



## DECRETO Nº. 007/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

### “DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO EM VIA PÚBLICA.”

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica interditado o trânsito nos dias 13, 20 e 27 de Janeiro de 2013, no período das 16:00 às 23:00 horas, na Av. Rodolfo Baldi, entre as confluências da Rua Dr. Arthur Ortenblad e Rua Eugênio Ulian, em virtude de eventos que serão realizados no CLRT-Centro Literário e Recreativo de Tabapuã, para segurança dos frequentadores do local.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

---

**JAMIL SERON**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

---

**CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN**  
Diretor Administrativo

